



**PLANO DE TRABALHO - Aditivo 02**  
**EXERCÍCIO 2019**

**I – DADOS ENTIDADE**

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMORADA		
CNPJ:	27.938.710/0001-13		
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950	CEP:	18.682-010
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Pta
Telefone:	14 – 32642058		
E-mail:	<a href="mailto:amorada@lpnet.com.br">amorada@lpnet.com.br</a> , <a href="mailto:coordenação.amorada@yahoo.com">coordenação.amorada@yahoo.com</a> ,		
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto		
Número de registro no CMAS:	22		
Número de registro no CEBAS:			
Banco:	B. Brasil	Agência:	0573-8
		Conta Corrente:	41.179-5

**II – RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome:	Maria Cristina Lorenzetti		
Telefone:	14- 32642058		
RG:7.241;977-5		CPF	161.770.038-00
Data início do mandato:	Abril de 2017		
Data término do mandato:	Abril de 2020		

**III – RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome:	Denise Da Silva Rezende		
Telefone:	3264-2058	E-mail:	<a href="mailto:coordenação.amorada@yahoo.com">coordenação.amorada@yahoo.com</a>
Cargo:	Assistente Social	CRESS	162.414

**IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS**

Nome Do Funcionário	Cargo	Carga Horaria
Keity Teixeira Cardoso Moretto	006-Assessor(A) Administrativo(A)	44h/Semanais
Denise Da Silva Rezende	Assistente Social	30h/Semanais
Elnailde Pereira Gomes	009-Auxiliar Administrativo	44h/Semanais
Paula Gabriela Batista Julio	Psicologa	30h/Semanais
Elivelton Calil Patez	Motorista	44h/Semanais
Juliana Cassiano Souza De Nardi	638-Pedagoga	40h/Semanais
Gabriela Russo Serrano Saluceste	486-Coordenador(A)	40h/Semanais



Adriana Benedita Pini Ferreira De Godoy	018-Cozinha	12h/36h
Cleusa Aparecida Dos Santos Rodrigues	018-Cozinha	12h/36h
Cicera Paula Dos Santos Araujo	488-Auxiliar Educador/Cuidador	12h/36h
Dalete Candido De Oliveira	488-Auxiliar Educador/Cuidador	12h/36h
Isabel Miguel Grelo	488-Auxiliar Educador/Cuidador	12h/36h
Maria Luiza Dos Santos De Freitas	488-Auxiliar Educador/Cuidador	12h/36h
Nerida Joara Pires De Camargo	488-Auxiliar Educador/Cuidador	12h/36h
Rosana De Fatima Dos Santos Souza	488-Auxiliar Educador/Cuidador	12h/36h
Silva Regina Cassino Duarte	488-Auxiliar Educador/Intermediaria	12h/36h
Maria José Morelli Pescara	488-Auxiliar Educador/Intermediaria	12h/36h
Solange Neves De Miranda	488-Auxiliar Educador/Cuidador	12h/36h
Anaís Cristiane Vieira Da Silva Pereira	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Erica Murieli Heiras Morales	487-Cuidador / Educador - Ferista	12h/36h
Gabriela Bueno Ribeiro	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Gislene De Souza Lima	487-Cuidador / Educador- Folguista	12h/36h
Marcia Cicera De Souza Brasílio	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Mauriza Alves Da Silva	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Rosinete Aparecida Martins	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Silvana Jose Alcantara Da Rocha	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Maria Eliana Alves Da Silva	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Luciane De Paula Ramos	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Franciele Rodrigues Da Silva	487-Cuidador / Educador	12h/36h
Jaqueline Inácio Da Lima	488-Auxiliar Educador/Cuidador	12h/36h
Renata Cristina Porte Vieira	487-Cuidador / Educador	12h/36h
	Total Funcionários Contratados _ CLT	31 Funcionários
Ana Carolina Boaventura	Estagiaria	30h/Semanais
Renata Carolina de Almeida Barbosa	Nutricionista - Prestadora Serviços	10h/ semanais

## V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Serviço de Acolhimento Institucional CASA ABRIGO AMORADA utiliza, para o seu funcionamento e desenvolvimento de sua metodologia, três casas alugadas, conta com uma área de 1.454,61m<sup>2</sup>, com três entradas distintas, para crianças, adolescentes e área administrativa. O espaço para as crianças possui 412,50m<sup>2</sup> total e área construída de 309,20m<sup>2</sup>, distribuída em: recepção, garagem, sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 5 banheiros, 1 berçário com 6 leitos,



1 lactário, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 brinquedoteca e 1 playground no quintal. O espaço para adolescentes possui um total de 1.042,11m<sup>2</sup>, distribuídos em sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 4 banheiros, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala de jogos, 1 rancho com churrasqueira totalizando 250,70m<sup>2</sup> de área construída, além de horta de temperos e verduras, garagem coberta para 3 veículos e amplo espaço externo com área cimentada e área com grama. Área administrativa com 115,07 m<sup>2</sup>, com ante sala e sala para visita dos familiares, recepção, sala do serviço social, sala do setor de psicologia, sala da coordenação, arquivo, sala de reunião, banheiro com acessibilidade e possui ligação interna com ambos espaços de adolescentes e crianças.

#### **VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

Prestar atendimento da proteção social especial de alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes no município de Lençóis Paulista.

Promoção, divulgação e fomento da reintegração familiar de crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem, extensa, substituta.

#### **VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:**

A Associação Amorada foi criada juridicamente em abril de 2017, por voluntários comprometidos com a causa de Acolhimento Institucional, para administrar e ser mantenedora da Casa Abrigo Amorada que já prestava o serviço há 8 (oito) anos, no município de Lençóis Paulista, através da Organização Cristã de Ação Social – OCAS.

A Casa Abrigo Amorada iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2010, na Rua José Paulino da Silva, 158, com atendimento à crianças em medida de proteção acolhimento institucional e em 27 de Janeiro de 2014 ampliou sua área física, alugando outro imóvel próximo, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950, para atendimento de adolescentes e para área administrativa e técnica, com ligação interna com o primeiro espaço.

A entidade executa acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas

---



famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Atende grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos, entre outros, mantendo os vínculos entre eles.

Proporciona o acolhimento institucional até que seja possível o retorno da criança/adolescente à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em famílias substitutas.

Realiza o atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de 20 crianças/adolescentes, oferecendo proteção integral, acolhimento afetivo e materiais adequados, atendimento às necessidades básicas de moradia, saúde, educação, lazer, alimentação e vestuário.

Possui educadores/cuidadores e auxiliares treinados e capacitados, que trabalham em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças/adolescentes.

Oferece espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para recebê-los, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

De forma atrelada à garantia do atendimento às necessidades básicas e específicas das crianças/adolescentes atendidas, para o seu desenvolvimento integral, dignidade e bem estar, são propiciadas todas as condições necessárias para que participem de várias atividades, ampliando o seu repertório de experiências, em escolas, centros de convivência, esporte, passeios, acesso aos bens culturais, formação profissional, dentre outras.

Desenvolve atividades psicossociais, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto estima, resiliência, autonomia, orientações quanto aos cuidados pessoais e educação, atividades lúdicas em grupos, além de avaliações psicológicas, com foco nas dificuldades apresentadas.

No que diz respeito às famílias de origem, são desenvolvidas atividades psicossociais visando à preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar.

Todo o trabalho é desenvolvido em estreita observância à legislação vigente.

---



### **VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Custear folha de pagamento de funcionários, encargos trabalhistas da entidade e despesas com manutenção e custeio, para atender a demanda de acolhimento institucional existente no município, objetivando a medida de proteção estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente – Artigo 101, VII, § 1º, 3º a 10º, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

### **IX – JUSTIFICATIVA:**

O serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, existe no município desde janeiro de 2010, tendo acolhido mais de 350 crianças/adolescentes neste período, tornando-se assim um equipamento de fundamental importância dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Lençóis Paulista. Necessita de subsídios públicos para o custeio da folha de pagamento, para manter a qualidade do serviço prestado, atendendo as determinações legais vigentes, principalmente as estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento – CONANDA.

Ademais, o próprio Estatuto citado, preconiza no §2º, do artigo 90, que devem ser previstos nos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, os recursos destinados a manutenção dos programas de acolhimento institucional dentro do seu município de origem, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente – artigo 4º do ECA e artigo 227 da Constituição Federal. Frisa-se que a CASA ABRIGO AMORADA é o único serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município.

### **X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:**

- **Público Alvo:**

Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos, com determinação judicial da medida de proteção Acolhimento Institucional.

- **Horário de atendimento:**

Ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias na semana.

---



- **Capacidade de atendimento:**

20 vagas, conforme determina a legislação o número máximo para cada equipamento. Frisa-se, porém, que desde dezembro de 2016 tem atendido ininterruptamente acima de sua capacidade em função da demanda do município.

- **Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho:**

Em média 20 crianças e adolescentes ao mês.

### XI - OBJETIVO GERAL:

Custear folha de pagamento de funcionários e encargos trabalhistas, assim como despesas com manutenção e custeios da entidade para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional no município de Lençóis Paulista, oferecendo às crianças, adolescentes e famílias atendidas, acolhimento de qualidade e dentro das exigências existentes nos ordenamentos jurídicos. Acolher as crianças e adolescentes dentro do serviço de acolhimento.

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista	Oferecer estrutura adequada do serviço com qualidade, inovação e humanização, atendendo às normas legais estabelecidas, tanto no cuidado com os acolhidos, como na reestruturação dos vínculos familiares	Oferecer 20 vagas para crianças e adolescentes de 0 à 18 anos, sendo o público flutuante, conforme decisão judicial de acolhimentos e desacolhimentos	Cuidado integral da criança e do adolescente acolhido Restabelecimento dos vínculos familiares rompidos, integração em família substituta quando esgotadas as possibilidades com a família de origem, atendendo ao direito fundamental da criança/adolescente à convivência familiar	Ata das Audiências concentradas Acontecem no serviço de acolhimento a cada 6 meses.	Semestral





**XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

DESPESAS		Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação			
<b>1</b>	<b>Folha de Pagamento:</b>			
1.1	01 psicóloga	R\$ 28.600,00		R\$ 28.600,00
1.2	11 educadores/cuidadores	R\$ 242.000,00		R\$ 282.000,00
1.3	08 auxiliares de Ed/cuidadores	R\$ 155.000,00		R\$ 195.000,00
1.4	2 cozinheiras	R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00
1.5	1 motorista	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
1.6	01 Pedagoga	R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00
1.7	01 Estagiaria	R\$ 11.900,00		R\$ 11.900,00
1.8	01 assistente social	R\$ 31.000,00		R\$ 31.000,00
1.9	03 auxiliares administrativas	R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00
1.10	02 assessoras administrativas	R\$ 46.000,00		R\$ 46.000,00
1.11	01 Coordenadora	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
1.12	Encargos	R\$ 155.400,00		R\$ 255.400,00
	<b>Totais salários Brutos</b>			<b>R\$ 1.023,900</b>
<b>2.0 -</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>			
2.1	Energia elétrica/Água	R\$ 14.400,00		R\$ 14.400,00
2.2	Telefone	R\$ 3.600,00		R\$ 3.600,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>3.0</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>			
	<b>Pessoas Jurídicas</b>			
3.1	Nutricionista	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
3.2	Escritório de contabilidade	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>
<b>4.0</b>	<b>Material de Consumo</b>			
4.1	Alimentação	8.400,00		8.400,00
4.2	Gás	3.700,00		3.700,00
4.3	Limpeza e higiene	6.000,00		6.000,00
			<b>Total</b>	<b>18.100,00</b>
		<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 1.086.000,00</b>



**XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
CONCEDENTE**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 150.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 192.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

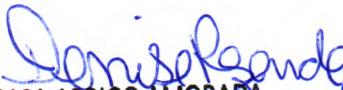
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**VI - DECLARAÇÃO**

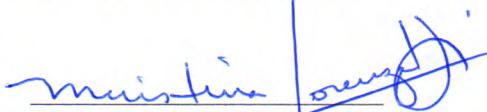
Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO AMORADA declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 06 de novembro de 2019.

  
CASA ABRIGO AMORADA  
Denise da Silva Rezende  
Assistente Social  
CRESS: 62.414

  
CASA ABRIGO AMORADA  
Gabriela Russo Serrano  
Coordenadora  
CPF: 290.476.988-94  
CRP 06 / 78938

  
Maria Cristina Lorenzetti  
Presidente  
Associação Amorada

**XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Gestor:  Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, 06 / 11 / 19 Assinatura: 

  
ANA PAULA BALSÍ GÓES  
Secretária de Convênios e  
Captação de Recursos  
RG: 33.195.416-3  
CPF: 302.747.858-38